



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Fornecedores							Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				FINO PLAC	AFIX GRAF	FAZAN	ALFA GRAF	INOV ETIQUETAS	TECNO LACRE	TECNO GRAPH							
1	ETIQUETA ADESIVA PARA CONTROLE PATRIMONIAL. MATERIAL POLICARBONATO TEXTURIZADO, TINTA EPÓXI AUTOMOTIVO, COR BRANCO BRILHO, VERNIZ P.U. ADESIVO 3M 9448A	15.000	UND	R\$ 0,28	R\$ 0,57	R\$ 0,47	R\$ 0,28	R\$ 0,66	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 0,57	R\$ 0,74	R\$ 0,68	92	HETEROGÊNEA	R\$ 0,57	R\$ 8.550,00
2	ETIQUETA ADESIVA BEM DE USO DURADOURO. MATERIAL POLIÉSTER, TINTA EPÓXI AUTOMOTIVO, COR AMARELO BRILHO, VERNIZ P.U. ADESIVO 3M 9448A	10.000	UND	R\$ 0,28	R\$ 0,43	R\$ 0,30	R\$ 0,43	R\$ 0,29	R\$ 1,73	R\$ 0,45	R\$ 0,43	R\$ 0,56	R\$ 0,52	93	HETEROGÊNEA	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
3	ETIQUETA ADESIVA BEM DE CONSUMO. MATERIAL POLIÉSTER, TINTA EPÓXI AUTOMOTIVO, COR AZUL BRILHO, VERNIZ P.U. ADESIVO 3M 9448A	12.000	UND	R\$ 0,28	R\$ 0,43	R\$ 0,30	R\$ 0,41	R\$ 0,29	R\$ 1,72	R\$ 0,45	R\$ 0,41	R\$ 0,55	R\$ 0,52	95	HETEROGÊNEA	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO																R\$ 17.770,00	

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/02/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0728990** e o código CRC **431B45D5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000000561-0

Assunto: Aquisição de material

Trata-se de procedimento instaurado para a aquisição de etiquetas adesivas de controle patrimonial de alta qualidade e durabilidade, com e sem código de barras, conforme modelo, para utilização no controle de bens móveis do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0703985).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento dessa, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos vieram a esta Assessoria para, por intermédio de suas assistências, promover avaliação daqueles artefatos e da pesquisa.

Da avaliação realizada, consoante Lista de Verificações - ID 0721258, verificou-se a regularidade dos artefatos de planejamento, bem como da pesquisa de preços realizada, conforme consta nos Termo de Avaliação - ID 0728995.

Anexou-se mapa comparativo de valores (ID 0728990), mediante o qual foi aplicada à amostra de preços coletada coeficiente de variação¹ para expurgar aqueles valores discrepantes, resultando, para os serviços em tela, no montante total estimado de **R\$ 17.770,00 (dezessete mil setecentos e setenta reais)**.

Conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc II, c/c § 1º, inc. I e II, todos da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do sistema de Compras do

Governo Federal.

Com essas informações, e estando o processo instruído com a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União (ID 0732878), mas com adaptações à realidade desta Corte, submeto à avaliação.

Por oportuno, registro que foi aplicado o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, inc. I, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas que não se enquadrem na condição de ME/EPP.

Por fim, foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para atender a despesa (ID 0730553).

(datado e assinado eletronicamente)

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

Com essas informações, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para avaliação.

(datado e assinado eletronicamente)

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

DESPACHO DA COORDENADORA

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização da dispensa eletrônica, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

(datado e assinado eletronicamente)

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de dispensa eletrônica e seus anexos.

(datado e assinado eletronicamente)

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/02/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 28/02/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 01/03/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732892** e o código CRC **DB4D01F9**.

24.0.000000561-0

0732892v6